



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Maio de 2022 Ano XXIV

Nº 5738

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 0072/2022-SEFIN/TESOURARIA

Juazeiro do Norte, 28 de Abril de 2022.

Ilma Senhora

Maria Cristina P Sampaio

Gerente de Relacionamento do Banco do Brasil S.A

Juazeiro do Norte/Ce

Prezada Senhora,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticarem, a partir desta data, os atos abaixo relacionados à movimentação da conta vinculada ao CNPJ nº 07.974.082/0001-14 de titularidade do Município de Juazeiro do Norte.

I - INCLUSÃO DE REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTES AUTORIZADOS

CARGO	CPF
Diogo dos Santos Machado	029.XXX.XXX-96
Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos	
Rita de Cassia de Sousa	430.XXX.XXX-53
Agente Pagador do Tesouro	

II - ASSINATURA:

Os titulares dos cargos assinam conjuntamente.

III - PODERES

- Abrir contas de depósito;
- Emitir cheques;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetua saques - conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Liberar arquivo de pagamento do Gerenciador Financeiro/AASP;
- Assinar Instrumento de convenio e contrato de Prestação de Serviço.

SEC. MEIO AMBIENTE - SEMASP	Nº CONTA
Transf Especiais 2307304	79.543-7

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Glêdson Lima Bezerra

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

DECISÃO DO RECURSO

Processo Administrativo Nº: 002/2022

Pregão Eletrônico nº 2021.08.25.3

Contrato Administrativo nº 2021.09.24-0001

Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa DX COMPUTADORES LTDA, por quebra contratual.

RELATÓRIO

O município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria de Educação, promoveu procedimento licitatório visando realizar a aquisição de notebooks, data show e tela de projeção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando atender as necessidades da rede pública de ensino de Juazeiro do Norte/CE. A vencedora da licitação foi a empresa DX COMPUTADORES LTDA, que firmou contrato com este Município garantindo cumprir integralmente com o objeto do contrato.

A referida empresa garantiu entregar o objeto contratado nas mesmas especificações definidas no edital do processo licitatório, o qual participou e logrou êxito, visto que se mostrou ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

Ocorre que depois de assinado o contrato a empresa tentou infrutíferas vezes entregar equipamentos diversos daquele que foi contrato, as especificações não eram as mesmas, valor de mercado, tamanho e capacidade técnica não condiziam com os equipamentos solicitados pela Secretaria de Educação, pois não atendem suas necessidades.

A empresa foi notificada algumas vezes para que fornecesse os equipamentos com as especificações pactuadas no contrato, porém insistiu em entregar equipamentos similares com especificações inferiores àquela requeridas pela Administração Municipal.

O senhor diretor administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação, por meio de memorando, informou acerca dos atos ocorridos, mencionou que tentou contato com a empresa para que cumprisse a entrega dos equipamentos com as mesmas definições contratadas, porém não obteve retorno satisfatório, pois a empresa continuou insistindo em entregar

equipamentos diversos. Em providência, a senhora Secretária Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 013/2022, instituiu a Comissão de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade da referida empresa.

A Comissão Processante, por sua vez, notificou a empresa DX COMPUTADORES LTDA, informando acerca da instauração de processo administrativo. A notificação conteve: identificação da demandada, bem como do órgão interessado; finalidade da notificação; horário e local para exercício da defesa; da possibilidade de se fazer representar; informações sobre a produção de provas, bem como sobre o seguimento do feito independente da apresentação de defesa.

Tendo sido regularmente notificada na data do dia 03 de março de 2022, a empresa respondeu a notificação alegando que os equipamentos oferecidos são mais vantajosos tecnologicamente para a administração e que não tem recursos para entregar os produtos com as mesmas especificações exigidas no edital do pregão ao qual participou e no contrato firmado.

Embora a empresa demandada alegue que as máquinas oferecidas são mais avançadas tecnologicamente, por conta de definições específicas, é importante frisar alguns questionamentos relevantes, por exemplo, não há como comprovar que de fato aqueles equipamentos suprem as necessidades da Secretaria de Educação de Juazeiro do Norte/CE, visto que as definições exigidas são baseadas em situações práticas e específicas vivenciadas pela educação da rede, ou seja, máquinas com desempenho inferior e especificações diversas logicamente não atenderão as demandas.

Outro exemplo a ser ressaltado, é que também não há como garantir que os equipamentos são tecnologicamente mais vantajosos para a administração, pois não há no mercado outros com a mesma marca (JAB é marca própria) e mesmo padrão de desempenho para servir como parâmetro de comparação.

Há também a questão quanto às demais empresas que participaram do pregão eletrônico e não lograram êxito porque seus produtos não atendiam ao que pedia o edital, ou seja, tinham especificações inferiores (ou menos vantajosas) àquelas solicitadas e por isso não estavam adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo assim, aceitar os equipamentos oferecidos agora pela empresa DX COMPUTADORES LTDA, com definições inferiores, torna-se concorrência desleal, ferindo o princípio da competitividade entre as empresas participantes do processo licitatório.

Por fim, cita-se ainda o relatório expedido pelo Gerente do centro de Tecnologia e Informática da Secretaria de Educação, técnico especializado, que constatou que o teclado dos computadores sugeridos pela empresa demandada “é padrão americano, não

contendo acentuação da língua portuguesa e o processador por ser integrado à placa mãe, causa insegurança, pois na falha de algum dos componentes, todos que integram a placa mãe deverão ser trocados”. Mencionou ainda que “não há a entrada para leitor de cartão SD, SDXC e SDHC”, exigidos no edital.

FUNDAMENTAÇÃO

Após vencidas todas as fases do processo administrativo nº 002/2022, tendo como decisão final desta comissão processante, a aplicação das sanções de Rescisão contratual; Declaração de inidoneidade para licitar junto a Administração Pública Municipal e; a Suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, a empresa foi notificada da decisão da comissão e por meio de recurso manteve a posição anterior, ou seja, alegando que as máquinas apresentadas eram tecnologicamente mais avançadas, mesmo não contendo as mesmas especificações exigidas no edital.

A empresa mencionou ainda que a aplicação de rescisão contratual é desproporcional, visto que não se negou a entregar o objeto do contrato, apenas apresentou equipamentos com especificações diferentes por conta da pandemia, que não teve como adquirir todo o material necessário para a montagem dos computadores, sendo assim decidiu (de ofício) fazer as modificações nas máquinas, por exemplo, ao invés de entregar memória com HD, conforme exigido no edital, trocaram para SSD, que embora seja rápida, a capacidade de armazenamento de dados é inferior ao HD.

Cabe ressaltar também o fato de que o padrão do teclado apresentado foi o americano, ou seja, significativamente diferente do padrão brasileiro, principalmente no tocante à acentuação. A empresa justificou no recurso que tal diferenciação só estava na máquina de apresentação, naquelas que seriam entregues ia ser modificado. Entretanto, não há como garantir que tal troca realmente iria ocorrer, visto que a máquina de apresentação é o modelo daquelas que serão entregues, ou seja, toda a avaliação dos técnicos é baseada no equipamento de apresentação, para verificar se existe alguma falha ou defeito e com isso corrigir para não replicar nos demais que serão montados e entregues.

De acordo com a Cláusula Oitava do contrato firmado, que a empresa, ora punida, assinou e concordou em cumprir integralmente com a entrega do objeto licitado, há nítida previsão que a empresa se obriga a fornecer os produtos com as mesmas definições exigidas.

Há no contrato clara previsão da sanção aplicada por esta comissão processante, ou seja, a referida empresa estava ciente das obrigações assumidas, bem como das devidas providências que poderiam ser tomadas em caso de descumprimento contratual.

DECISÃO

Por todo o exposto e com o intuito de repreender e coibir a repetição de tal comportamento, DECIDIMOS, pelo indeferimento do recurso postulado pela empresa DX COMPUTADORES LTDA e por manter a aplicação da sanção de Rescisão contratual; a Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade e; a Suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

NOTIFIQUE-SE, a empresa demandada da decisão aplicada por esta comissão.

Juazeiro do Norte/CE, 29 de abril de 2022.

ORLANEIDE FERNANDES ALENCAR FERREIRA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo
Portaria nº 003/2022-SEDUC

MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA

Membro da Comissão de Processo Administrativo
Portaria nº 003/2022- SEDUC

DÉBORA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro da Comissão de Processo Administrativo
Portaria nº 003/2022-SEDUC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

SEDEST

PORTARIA Nº 046 /2022 - SEFIN

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício do Gabinete do Prefeito - GAB, nº 237/2022 de 02 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. YAGO MATHEUS NUNES ARAUJO, inscrito no CPF sob nº 054.XXX.XXX-89 e portador do RG nº 20XXXXXXXX33, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Prefeito- GAB, 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), perfazendo o total de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 95,75 (noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o total de 478,75 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade de participar do encontro em tratativa da Aplicação dos Recursos do PReVio, que acontecerá no dia 03 de maio de 2022 em Fortaleza-CE, tendo como início do afastamento o dia 02 de maio de 2022, encerrando-se em 04 de maio de 2022.

Art. 2º - O deslocamento da viagem será em ônibus.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2022.

PAULO ANDRÉ PEDROZA DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 045/2022 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício da Unidade de Acolhimento Institucional, de nº 184/2022, de 27 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Marta Cruz dos Santos, portadora do RG nº 20XXXXXXXX46-SSP-CE, inscrita no CPF nº 033.XXX.XXX-95, ocupante do cargo CUIDADORA, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), valor total R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), acrescidas de 25% equivalente a R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), perfazendo um total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), com a finalidade de acompanhar o transporte de uma criança de Juazeiro do Norte, CE à uma consulta médica especialista em nutrição no centro de Saúde Meireles na cidade de Fortaleza, CE, nos dias 02 a 04 de Maio de 2022.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Abril de 2022.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Portaria Nº 167/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 06/04/2022 com retorno dia 08/04/2022, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8160 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 174/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 11/04/2022 com retorno dia 13/04/2022, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8173 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 184/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 18/04/2022 com retorno dia 20/04/2022, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8160 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos),

ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 194/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 21/04/2022 com retorno dia 23/04/2022, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8173 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 201/2022 – GAG / SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: “FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA” inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 26/04/2022 com retorno dia 28/04/2022, em veículo “MOBI LIKE”, de PLACA RNQ-8160 com destino à FORTALEZA – CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de R\$ 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 25 Abril de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 0156 / 2022-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento

nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: 052.XXX.XXX-32, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, referente a viagem no dia 31/03/2022 com retorno dia 02/04/2022, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8160 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à R\$ 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à R\$ 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de Março de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SEJUV

PORTARIA nº. 017/2022

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente o seu poder discricionário, e

CONSIDERANDO o poder da administração pública de rever seus próprios atos.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 013/2022 referente a nomeação de Gestor de Parcerias, estas oriundas do Edital de Chamamento Público nº. 001/2021 da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, haja vista o servidor designado para desempenho

da referida função ter sido desligado do quadro de colaboradores desta secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de abril de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 02 de maio de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

PORTARIA Nº 018 - 2022/SEJUV.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV e, Organizações da Sociedade Civil - OSC.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato, visando atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Daniel Lucas Matias, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, exercendo o cargo em comissão na função Secretário Executivo (Portaria nº 1.251/2022), para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

- i. ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE - ASSEAJUNO, através do Termo de Fomento nº. 01/2021 (Processo nº. 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO - MASCULINO 1ª, 2ª

E 3ª DIVISÃO e 1ª COPA DE FUTEBOL DE CAMPO FEMININO;

- ii. CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL - CADESCOR, através do Termo de Fomento nº. 02/2021 (Processo nº. 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL - MASCULINO DIVISÃO ÚNICA; 3ª COPA MASTER RURAL MASCULINO; 2ª COPA SUB 20 RURAL MASCULINO; e, 1ª COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL FEMININO;
- iii. ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, através do Termo de Fomento nº. 06/2021 (Processo nº. 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto ESCOLINHA DE INICIAÇÃO NO ATLETISMO;

2. São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e,

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de maio de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

PORTARIA Nº 019 - 2022/SEJUV.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV e, Organizações da Sociedade Civil - OSC.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato, visando atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Cícero Hélio Pereira Silva, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV, exercendo o cargo em comissão na função Gerente de Esporte Amador (Portaria nº 0266/2022), para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC:

i. CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONSTRUECO, através do Termo de Fomento nº. 03/2021 (Processo nº 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO);

ii. LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE - LIEJ, através do Termo de Fomento nº. 04/2021 (Processo nº. 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE (MASCULINO E FEMININO);

iii. CONSTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONSTRUECO, através do Termo de Fomento nº. 05/2021 (Processo nº 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto COPA JUAZEIRO DE HANDEBOL 2022;

2. São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e,

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de maio de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

PORTARIA Nº 020 – 2022/SEJUV.

Dispõe sobre a nomeação de Gestor de Parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV e, Organizações da Sociedade Civil – OSC.

O Secretário Municipal de Esporte e Juventude do Município de Juazeiro do Norte, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, especialmente a de baixar na forma da lei, Instruções Normativas, Ordens de Serviços e outros atos que visem a boa execução dos trabalhos, neste ato, visando atender ao disposto nos artigos 2º, inciso VI, e 61, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

RESOLVE:

1. Designar o Sr. Leandro Sávio Oliota Ribeiro, lotado na Secretaria de Esporte e Juventude – SEJUV, exercendo o cargo efetivo na função de Educador Físico (Matrícula nº 92.657), para a função de Gestor de Parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC:

i. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E EDUCACIONAL ARARIPE SOLDIERS, através do Termo de Fomento nº. 07/2021 (Processo nº. 001/2021), que tem por objetivo o desenvolvimento do projeto TAG RUGBY NO CEU'S.

2. São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014; e,

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Juazeiro do Norte-CE, 03 de maio de 2022.

José Bendimar de Lima Júnior

Secretário de Esporte e Juventude

Portaria nº 0010/2021

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ALEX DE LIMA SOUZA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 166/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar CLARISSA SAMARA DE JESUS DOMINGOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 167/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar ROMANNY LEMOS DE ALBUQUERQUE, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 168/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar VINICIUS SARMENTO RAMOS, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 169/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARCOS ANTONIO DE ARAUJO DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 – Grupo Ocupacional Superior – Categoria Funcional – Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 170/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar GLAUTER LUZ E SILVA, do Cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 – Grupo Ocupacional – Assistência aos Vereadores – Categoria Funcional – Assistente Parlamentar – AP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171/2022

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar HERISON RAMON SIEBRA LIMA DOS SANTOS, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 172/2022

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LEONARDO CASIMIRO TAVARES, do Cargo de Coordenador de Manutenção, Símbolo DAS-4 - Grupo Ocupacional Intermediário - Categoria Funcional - DIA, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos (02) dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

WILLIAM DOS SANTOS BAZILIO

PRESIDENTE

SEDECI

PORTARIA Nº 01 / 2022- SEDECI

DESIGNA COMISSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS PARA PARTICIPAREM DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 -SEDECI, DENOMINDADO PROJETO EXPORTA JUA - INTERNACIONALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS DE JUAZEIRO DO NORTE.

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, Secretário Executivo da SEDECI - Portaria nº 0046/2021, portador do RG: 2015007213-9 SSPDS/CE, CPF: 955.773.943-68; o servidor RUI VIEIRA DE ARAUJO, Diretor da Indústria da SEDECI - Portaria nº 1154/2021, portador do RG: 2018159969-9 SSPDS/CE, CPF: 415.052.043-72; e FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA, Secretária executiva do SINDINDUSTRIA, portadora do RG: 2001025034200, CPF: 017.164.453-02, para compor a DESIGNA COMISSÃO INTERNA PARA JULGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO DAS PESSOAS JURÍDICAS PARA PARTICIPAREM DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 - SEDECI, DENOMINDADO PROJETO EXPORTA-JUA, INTERNACIONALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS DE JUAZEIRO DO NORTE, devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte/CE, n.º 5734, Caderno I, de 27 de abril de 2022.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI, em Juazeiro do Norte (CE), aos 03 de maio de 2022.

Wilson Soares Silva

Secretário - SEDECI

Portaria nº 0007/2021

AVISOS E EDITAIS

MINUTA DE EXTRATO DE PROVA DE CONCEITO

Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico 2022.03.21.1/2022, qual tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web, de central de marcação de consultas e exames de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Link para inscrição de participação <https://forms.office.com/r/Cx6BWSd1UT>. DIA DA PROVA: 06 de maio de 2022. HORÁRIO DA PROVA: 14h00. Link para participar da Reunião: <https://teams.live.com/join/9384275904888>.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA Nº 003.2022 SEDUC/PMJN. A Comissão de Chamamento público designada pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE/CE, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 03 DE MAIO DE 2022 A 09 DE MAIO DE 2022, DAS 08H ÀS 11H E DE 13H ÀS 17H, estará recebendo os documentos necessários visando a SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE BANDAS E FANFARRAS ESCOLARES. Informação: Secretaria de Educação. Endereço: Rua XV de novembro, S/N, São Miguel, JUAZEIRO DO NORTE-CE - 28 de abril de 2022 - Arlete Silva Xavier - Presidente da Comissão de Chamamento Público

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.05.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados,

que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.05.02.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Perímetro Juazeiro do Norte e Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 04 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.04.08.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.04.08.3, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil oitocentos reais) e NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS inscrito no CNPJ nº 03.829.590/0001-58 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 52.274,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 02 de Maio de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.03.14.2. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no

Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) 01 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 112.498,88 (cento e doze mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), 02 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 83.063,40 (oitenta e três mil sessenta e três reais e quarenta centavos), 03 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 434.610,80 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta centavos), 04 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 22.458,84 (vinte e dois mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), 05 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 177.123,60 (cento e setenta e sete mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos), 08 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 65.062,80 (sessenta e cinco mil sessenta e dois reais e oitenta centavos), DIEGO PEREIRA FECHINE inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado(a) no(s) 07 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 18.430,00 (dezoito mil quatrocentos e trinta reais), FRANCISCO ANTONIO BATISTA inscrito no CNPJ nº 27.605.903/0001-52 classificado(a) no(s) 06 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 51.107,40 (cinqüenta e um mil cento e sete reais e quarenta centavos), 09 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 143.167,80 (cento e quarenta e três mil cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos) e GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) 10 - Gêneros Alimentícios, no valor global de R\$ 11.857,50 (onze mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de Maio de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.04.06.4. Objeto: Aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e ferragens destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante A. M. CONSTRUTORA LTDA inscrito no CNPJ nº 27.348.295/0001-48 classificado(a) no(s) Lote 01 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 261.515,90 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos), Lote 03 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 101.122,60 (cento e um mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos), Lote 04 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 114.484,80 (cento e quatorze mil quatrocentos

e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Lote 05 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 79.318,70 (setenta e nove mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos), Lote 06 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 38.371,50 (trinta e oito mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), Lote 07 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 139.426,80 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), Lote 11 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 169.794,80 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) e C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) Lote 02 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 224.975,05 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), Lote 08 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 54.717,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos), Lote 09 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil novecentos reais), Lote 10 - Aquisição de material, no valor global de R\$ 212.966,85 (duzentos e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de Maio de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.15.1. Objeto: Aquisição de tablets e ventiladores destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 26.833.976/0001-39 classificado(a) no(s) 02 - Tablet, no valor global de R\$ 1.423.950,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta reais) e BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 40.501.673/0001-40 classificado(a) no(s) 01 - Ventilador, no valor global de R\$ 88.406,50 (oitenta e oito mil quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de Maio de 2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.25.04.01/CPSMJN, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.01.03/CPSMJN PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICO, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRRAFIA E UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA CENTRO ESPECIALIZADO NA VISÃO LTDA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. BARBALHA/CE, 25 DE ABRIL DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E GEORGE VASQUES DE FRANÇA LANDIM.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.05.02.01/CPSMJN, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.01.04/CPSMJN PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES: ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA GERAL, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GINECOLOGIA, MASTOLOGIA, NEUROLOGIA, NEUROLOGIA PEDIÁTRICO, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA, ULTRASSONOGRRAFIA E UROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE

JUAZEIRO DO NORTE E A EMPRESA RAYSA SIQUEIRA VIEIRA - RS MEDIC REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA, VALOR: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). PRAZO: 12 (DOZE) MESES. BARBALHA/CE, 02 DE MAIO DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E RAYSA SIQUEIRA VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.29.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONERS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TICIANO VAN DEN BRULLE MATOS - CEO/R, ATRAVÉS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE. VALOR: DE R\$ 22.590,00 (VINTE E DOIS MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS). PRAZO: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. BARBALHA/CE, 29 DE ABRIL DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E ANDRÉ CORREA DA ROCHA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.28.01, a seguir: Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Rui Barbosa, nº 93 - bairro Santa Tereza, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF 27 da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: Cícera Adriana Ricarte Gonçalves, inscrita no CPF sob o nº 711.757.333-34. Valor(es): R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município.

Data: 02 de maio de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.04.25.001, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 2022.04.25.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Claudia Maria Almeida Rodrigues. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na avenida Vereador Getúlio Grangeiro Pereira, nº 234 - bairro Monsenhor Murilo, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - USF (área descoberta) da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE. Valor: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Lei nº 8.245/91 c/c Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e a Claudia Maria Almeida Rodrigues.

Juazeiro do Norte/CE, 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.04.29.01. Objeto: Aquisição de botijões e cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Decreto Municipal nº 738, de 19 de abril de 2022 - Emergência Administrativa. Contratado(a): CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ: 03.507.744/0001-95. Valor do Contrato: R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data: 02 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.18.01/CPSMJN. PARTES: O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE E A EMPRESA G&T CONTROLLER LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE

ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAR JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE. VALOR: DE 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). - O CONTRATO TERÁ UM PRAZO DE VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES. 18 DE ABRIL DE 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SAMUEL DA SILVA E JOSÉ CLAUDIO FALCÃO NOBRE.

**Imprensa Oficial de
Juazeiro do Norte-Ce
3566-1029**



**Exemplares disponíveis na página
[https://www.juazeironorte.ce.gov.br/
diariolista.php](https://www.juazeironorte.ce.gov.br/diariolista.php)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Fernando Torres Laureano

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andrelino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

